DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 **Ano IV | Edição nº 599D** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA NÚMERO 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências formais ditadas pelas instituições financeiras, especificamente em relação a poderes a serem delegados ao servidor que ficará responsável pelo uso da certificação digital / uso de senhas e chaves eletrônicas do órgão público;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os acessos eletrônicos disponibilizados por Instituição Bancária de relacionamento do município de Torrinha;

CONSIDERANDO ainda a importância de indicação formal de servidor responsável pela operacionalização eletrônica do sistema bancário;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **Srta. Giovanna Grando Botteon**, ocupante do cargo de Tesoureiro, devidamente inscrita no CPF sob nº 521.266.858-10, portadora do nº RG 62.934.120-5 matrícula nº 931, para que seu usuário tenha acesso liberado para realizar a transmissão de arquivos, consultar arquivos de retorno, administrar usuários do net empresa, autorizar a liberação de arquivos de empréstimo consignado, realizar transferências bancárias e consultar saldos e extratos, junto ao Sistema Net Empresa do Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948.0001/12).

1

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 17 de janeiro de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

2